

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 66/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria MP nº 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2008, na Portaria MEC nº 1226, de 06 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. de 07 de outubro de 2008, na Portaria MP nº 370, de 04 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 05 de dezembro de 2008 e na Portaria MEC nº 1500, de 09 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2008, torna público a lista dos candidatos habilitados para a segunda fase do concurso público, objeto do Edital nº 37/2009, de 26 de março de 2009, publicado em 27 de março de 2009, nas páginas 39 a 44, da Seção 3, do Diário Oficial da União, data, local, normas e procedimentos para a realização da prova teórico-prática, de acordo com o estabelecido nos itens de acordo com o estabelecido nos itens 3.2 a 3.4 do Edital nº 59/2010.

DIRETOR DE SOM

Nº	NOME	RG	NOTA	SITUAÇÃO
1	ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	2847372-PB	79,0	HABILITADO 2ª FASE
2	GUSTAVO SOBREIRA ROCHA	2649718-PB	78,5	HABILITADO 2ª FASE
3	JOSÉ NEWTON SOUSA FILHO	92002220093-CE	78,0	HABILITADO 2ª FASE
4	TITO LIVIO CAVALCANTE CARTAXO	2166437-PB	78,0	HABILITADO 2ª FASE
5	RENATO PEREIRA CORREA	5321169-PE	75,5	HABILITADO 2ª FASE

1. A prova será realizada no dia 03 de julho, no local, data e horário discriminados no item 8 deste edital.
2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.
3. A ordem de realização da prova teórico-prática será determinada por sorteio na presença de todos os candidatos habilitados, 10 minutos antes do início da prova.
4. O candidato que não comparecer ao local de realização da prova na data e horário para os quais foi convocado será considerado reprovado e eliminado do certame, não cabendo recurso desta decisão.
5. A Comissão de Aplicação divulgará no local de realização da prova os aspectos sob os quais os candidatos serão avaliados, bem como a pontuação máxima atribuída a cada um deles.
6. A nota obtida pelo candidato, nesta fase do concurso, será o resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da comissão de aplicação da prova.
7. A pontuação final será determinada de acordo com o que estabelecem os itens 9.2 e 9.3 do Edital nº 37/2009.
8. As provas serão realizadas conforme orientações a seguir:

CATEGORIA: DIRETOR DE SOM

Local: Auditório do NUDOC/Polo Multimídia – Campus de João Pessoa.

Data: 03/07/2010

Horário de início: 09h00

Duração da Prova: mínimo – 30 minutos e máximo 40 minutos

MÉTODO: A prova teórico-prática constará de demonstração das habilidades práticas do candidato no manuseio e manipulação dos equipamentos de gravação sonora, bem como os seus acessórios para garantir qualidade técnica de projetos diversos.

João Pessoa, 25 de junho de 2010

Rômulo Soares Polari
Reitor